



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.206

Altera a denominação de logradouro público

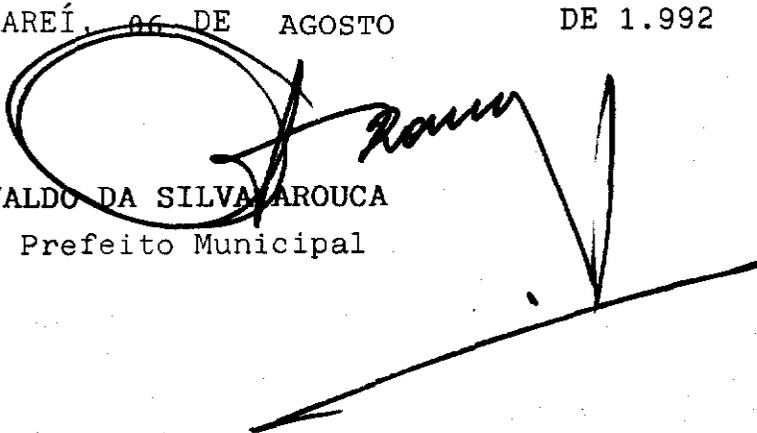
O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A Rua 8 de Maio, identificada sob nº 10.120, passa a ser denominada Rua Capitão Joaquim P_ineiro do Prado.

ARTIGO 2º - Ficam as Secretarias de Administração, de Obras e Viação, de Planejamento e de Finanças incumbidas de procederem as necessárias correções.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei 2489, de 09 de junho de 1988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 06 DE AGOSTO DE 1.992


OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal